

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

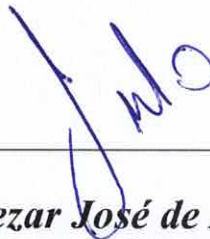
224/23

INDICAÇÃO nº /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **limpeza/roçada na Avenida Itaguaí, (próximo ao hortifruti Vitória e ao material de construção do Venâncio) localizada no Bairro Engenho.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que o mato alto dificulta a passagem e gera falta de segurança aos moradores.

Itaguaí, 20 de março de 2023.



Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

RECEBIDO
21/03/23
ASS: 
14:00 h.